



Doc.
001258

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CGPI – COORDENAÇÃO – GERAL DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO
GABINETE**

Ofício nº 10.892/2005-GAB/CGPI

Brasília/DF, 21 de outubro de 2005

**A Sua Excelência o Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI – CORREIOS**

Ref.: Ofício nº 1091/05- CPMI – “CORREIOS”, de 06.10.2005.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a V.Exa. cópia do Despacho nº 1006/2005-DCIM/CGPI, em atendimento ao pedido objeto do ofício de referência.

Respeitosamente,

**PAULO ROBERTO ORNELAS DE LINHARES
Delegado de Polícia Federal
Coordenador-Geral da CGPI/DIREX**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIREX- COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO
DCIM - DIVISÃO DE CONTROLE DE IMIGRAÇÃO

DESPACHO: Nº 1006/2005/DCIM/CGPI

Brasília, 20 de outubro de 2005.

REFERÊNCIA: Ofício nº 1091/05 – CPMI – “CORREIOS”
Protocolo nº 08200.020046/2005-13

ASSUNTO: Requisição de informações pertinentes à CPMI –
“CORREIOS”.

INTERESSADO: Senador DELCÍDIO AMARAL – Presidente da Comissão.

O Sistema Nacional do Tráfego Internacional/SINTI registra apenas e tão somente a entrada e saída de pessoas no/do país.

O Senado Federal solicita relação pormenorizada de vôos realizados pelas aeronaves, incluindo a rota, o número de passageiros e a finalidade das respectivas viagens do Consórcio VOA.

A autorização para efetuar vôos regulares ou executivos é atribuição do Departamento de Aviação Civil/DAC, órgão vinculado ao Comando da Aeronáutica.

Diante da impossibilidade de atendimento do pleito, restitua-se ao Sr. Coordenador-Geral.

MARIA LÚCIA COSTA RIBEIRO PACHECO
Delegado de Polícia Federal
Chefe da Divisão de Controle de Imigração

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - - CORREIOS	
Fls:	1499
3605	
Doc:	



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1091/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de outubro de 2005.

Ilmo. Senhor

PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA

Diretor-Geral da Polícia Federal

SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF

70.070-100 - Brasília - DF

Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “**para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e em face da aprovação do **Requerimento nº 1002** em reunião da Comissão datada de **04/05/2005**, **requisito a Vossa Excelência, para esta CPMI, a relação de passageiros que efetuaram viagens ao exterior através do Consórcio VOA, liderados pelo Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Ltda, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1500
3605	
Doc:	